



PROJETO DE LEI Nº 35 DE 2017.

*A Subsecretaria de Atividades Legislativas  
Pl. Rua Aryannete  
24.09.2017  
Presidente*

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.  
Náiber Pontes de Almeida

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Náiber Pontes de Almeida.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo,"

4 de maio de 2017

Dep. **NEY AMORIM**  
Presidente

Deputado **MANOEL MORAES**  
1º Secretário

Deputada **MARIA ANTÔNIA**  
2ª Secretária



## JUSTIFICATIVA

**Náiber Pontes de Almeida**, concluiu o Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão em 1999, especializou-se em Ordem Jurídica e Ministério Público em 2001, Concluiu Mestrado – Master in Comparative Law (MCL) pela Samford University, USA de 2013 a 2016.

Em sua experiência Profissional na área jurídica, foi Procurador do Estado de Goiás de 2003 a 2006, ocupando as chefias das regionais de Porangatu e Itumbiara. Foi Juiz Federal Substituto com exercícios na Seção Judiciária do DF na 4ª (Cível), 19ª (Execução Fiscal), 25ª Vara (Juizado) e 15ª Vara/ Goiás (Juizado Especial).

Juiz Federal Titular, da Vara Federal de Oiapoque/ AP e Juiz Federal Titular nas 1ª e 4ª Varas da SJAC.

Membro efetivo na Classe de Juiz Federal no tribunal Regional Eleitoral do Acre de 2013 a 2015. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre de 2014 a 2016. Membro Efetivo da Turma Recursal do DF e AC. Coordenador do Comitê Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região. Palestrante no Curso de Formação de Juizes Federais Substituto da 1ª Região ( Turma I ) e Professor de Direito Constitucional na Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

## CONDECORAÇÕES

Medalha do Pacificador – Conferida pelo Exército Brasileiro.

Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Força Aérea Brasileira.

Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.